



Recomendação CDS-PP

Copos de plástico em quiosques explorados pela Junta de Freguesia e Câmara Municipal

A venda de bebidas em copos de plástico descartáveis por parte de alguns estabelecimentos de restauração e afins constitui uma prática corrente. Além de ser uma prática pouco ecológica, a experiência que temos de alguns locais na freguesia, como no Jardim dos Cavaleiros, como é conhecido, no Bairro do Arco do Cego, diz-nos que estes copos acabam invariavelmente no chão do espaço público.

De igual modo, está bastante disseminado o fenómeno de adquirir cerveja em garrafas de litro para beber em locais públicos e jardins e que muitas das vezes acabam por ficar abandonados no próprio local.

Estes dois fenómenos ocorrem invariavelmente quer haja ou não contentores próximos dos locais.

No caso do estabelecimento de restauração junto ao Jardim dos Cavaleiros, o estabelecimento está desde há poucas semanas a utilizar um sistema de copos plásticos reutilizáveis com caução, mais ecológicos, e que se afiguram como um êxito na redução deste tipo de lixo espalhado na via pública.

Quanto às garrafas de litro, estas continuam a ser comercializadas em diversos estabelecimentos, com os resultados que os serviços de higiene da Junta tão bem conhecem.

Ora, a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal concessionam alguns quiosques na freguesia onde é comercializada cerveja e outras bebidas, como os quiosques recentemente instalados no Parque Urbano da Quinta do Vale da Montanha e na Avenida Rovisco Pais, e outros em diversos pontos da freguesia como o da Alameda Dom Afonso Henriques e o do jardim em frente ao Ministério da Segurança Social, entre outros pequenos quiosques.



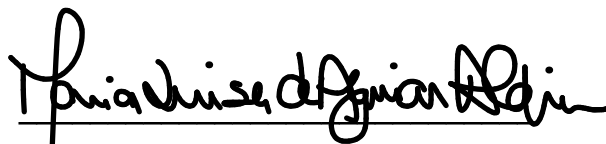
Copos descartáveis no Jardim dos Cavaleiros antes da implementação dos copos retornáveis.

Assim, vem a bancada do CDS-PP propor à Assembleia de Freguesia do Areeiro recomendar ao Executivo da Junta que:

- 1 – Os quiosques concessionados pela Junta de Freguesia não possam utilizar copos de plásticos descartáveis;
- 2 – Promova a utilização de copos reutilizáveis em modelo semelhante ao descrito acima;
- 3 – Estabeleça regras de venda de bebidas em garrafa de vidro de forma a garantir o seu retorno;
- 4 – Preveja por via contratual os pontos acima descritos;
- 5 – Solicite à Câmara Municipal de Lisboa que submeta à mesma prática os quiosques da sua responsabilidade na área da Junta de Freguesia do Areeiro.

Lisboa, 14 de Junho de 2018

Pelo grupo do CDS-PP

A handwritten signature in black ink, reading "Maria Luísa Aldim". The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.

Maria Luísa Aldim